

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 – N.º 19/2022 - MANDATO 2021 – 2025**

--- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

**Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de outubro de 2022 – N.º 18/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----**

**Ponto 02 – Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano. Para Deliberação. -----**

**Ponto 03 – Ação Social Escolar 2022/2023 – Auxílios Económicos. Para Deliberação. -----**

**Ponto 04 – Acordo-Quadro N.º 03/2020 – Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Para Ratificação. -----**

**Ponto 05 – Concurso Público N.º 03/2022/CCE para Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE). Para Ratificação. -----**

**Ponto 06 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao Limite de €280.000,00 - Minuta de Contrato. Para Deliberação.** -----

**Ponto 07 – Proposta de Aprovação da Alteração do Plano de Pormenor da Zona de “Os Águias” (PPZA). Para Deliberação.** -----

**Ponto 08 – Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Alpiarça e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português. Para Deliberação.** -----

**--- ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.291.890,18 euros (um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa euros e dezoito cêntimos). -----

**--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e colocou duas questões, a primeira tinha a ver com o projeto do parque de autocaravanas, no sentido de saber o ponto de situação, bem como o próprio financiamento, uma vez que foi informado de que tinha sido definida outra localização. A segunda questão, tinha a ver com o prédio da Avenida de Berna, do legado Manuel Nunes Ferreira, uma vez que aquele prédio já necessitava de obras urgentes e, portanto, o que estava a ser feito nesse sentido e, de que forma estava a ser feita a gestão daquele legado. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e referiu a sua preocupação com o Centro de Saúde e com a falta de médicos, questionando o que estava ser feito nesse sentido, se já sabiam quando iria ser feito o concurso e qual a previsão de chegada dos novos médicos. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente ao projeto do parque de autocaravanas, o Executivo entendeu reanalisar aquele projeto e, decidiu introduzir duas alterações fundamentais, a primeira quanto à sua localização e a segunda quanto à sua dimensão, tendo dado instruções ao projetista para avançar com aquelas alterações. O projeto foi redefinido e já foi entregue à Entidade de Turismo. Aguarda-se apenas que, o projeto seja validado e que o prazo para execução da obras seja redefinido, uma vez que

têm intenção de avançar com a construção do referido parque. Relativamente ao prédio da Avenida de Berna, de facto, o mesmo encontra-se em péssimas condições. Foram realizadas obras que eram urgentes e inadiáveis, tendo sido efetuadas algumas intervenções utilizando os rendimentos que o Município auferia por via daquele legado. A totalidade dos rendimentos líquidos foram aplicados em obras no legado, depois de retirar as despesas normais e correntes com a administração do legado, tendo conseguido resolver algumas situações. Frisou, que o Município avançou com uma estratégia de redefinição de um novo modelo relativamente à administração daquele legado, que pode ser ou não estendido ao prédio de Campo de Ourique. Salientou ainda que, para o Município é extraordinariamente difícil assegurar a manutenção do imóvel, uma vez que beneficia de um legado, mas não beneficia dos seus rendimentos, ou seja, é um mero administrador. Relativamente ao Centro de Saúde, foi comunicado ao Município que dois médicos se iriam aposentar no final deste ano. Também a Coordenadora da Unidade de Saúde Familiar (USF) iria pedir mobilidade por razões pessoais e, ficariam hipoteticamente apenas com uma médica, que sozinha, não pretende ficar e tem condições mais vantajosas para sair. Referiu, que na reunião com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), foi assumido um compromisso de abertura de um concurso para Alpiarça com três vagas, sendo que, não foi dada garantia da tipologia das vagas, ou seja, se são vagas carenciadas ou não, afirmando que, em princípio, as vagas não seriam carenciadas e também não estavam ao abrigo do despacho que atribui os 60% de acréscimo ao vencimento. Estamos perante um problema, porque o facto de se abrirem vagas, não significava que elas sejam ocupadas, se não tiverem características que sejam apetecíveis para os profissionais. É necessário encontrar uma solução que garanta que a população de Alpiarça, não fica sem acesso a cuidados de saúde primários. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de outubro de 2022 – N.º 18/2022 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de outubro de 2022 – N.º 18/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que a legislação foi alterada e verifica a necessidade de estabelecer um regime jurídico, determinando-se o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de

Gestão do Arvoredo em meio urbano. A Lei n.º 59/2021 impõe a elaboração de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo, sendo que, é uma medida que trás um acréscimo de responsabilidade e um trabalho difícil de concretizar, porque o Município é pequeno e dispõe de poucos meios. Referiu, que a elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo obriga a fazer um levantamento exaustivo de todo o arvoredo, da tipologia das zonas com árvores, do tipo de árvores e das espécies de árvores existentes no Município elencando todas aquelas circunstâncias que, depois deve ser estabelecida uma forma de gestão daquele arvoredo. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, destacando dois aspetos em relação àquela proposta, o primeiro tinha a ver com a própria lei, uma vez que se tratava de um processo extremamente difícil para alguns municípios, uma vez que, quanto maior a dimensão também, maior será a dificuldade em fazer aquela identificação, mesmo que tenha técnicos especializados na área. O segundo tinha a ver com o facto, da lei estabelecer o prazo de um ano a contar da data da sua publicação, para o Município elaborar e aprovar um Regulamento Municipal, sendo que, o Município só iniciou o procedimento mais de um ano depois. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, à semelhança de um conjunto de municípios, estava a abrir o procedimento já fora do prazo de um ano, existindo muitos municípios que ainda nem sequer deram início ao procedimento, precisamente porque estavam perante um regulamento que traz um conjunto de problemas e dificuldades para a sua elaboração. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Ação Social Escolar 2022/2023 – Auxílios Económicos.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu explicou que, à semelhança dos anos anteriores, os auxílios económicos constituem uma modalidade de ação social escolar que beneficiava as crianças desde o pré-escolar até ao secundário. No entanto, existe uma alteração em relação às visitas de estudo, ou seja, manteve-se o valor pré-estabelecido, por concordância e sugestão do agrupamento. É importante que aquela verba fique cativa e não seja entregue aos pais, uma vez que, por vezes aquando das visitas de estudo, as famílias já não têm aquele dinheiro disponível e optam por utilizar de outra forma. E, portanto, há uma hipótese de deixar aquele valor cativo em cartão, garantindo assim que apenas é utilizado para o fim a que se destina. Referiu, que existe uma verba extra disponível de 3.000,00 euros, que corresponde a auxílios extras que podem vir a ser necessários. Caso exista essa necessidade serão atribuídas prestações pecuniárias de carácter eventual a situações de carência económica, que até podem ir para além daquilo

que era anteriormente atribuído, que tem por base uma avaliação dos técnicos da Ação Social. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que após a análise da proposta gostava de salientar alguns aspetos: o primeiro tem a ver com a cativação da verba em relação às visitas de estudo. Naturalmente, assim garante-se que a verba vai para o fim a que se destina, no entanto, será sempre mais um passo para a desresponsabilização dos pais em relação à educação dos seus filhos. O segundo, tem a ver com uma redução de quase 50%, em relação aos apoios que estavam previstos anteriormente, ou seja, a verba de 65.00,00 euros para o escalão A, a de 35.00,00 euros para o escalão B, que estavam destinadas ainda antes da gratuidade dos livros escolares para apoio à aquisição de livros. A verba de 3.000,00 euros a distribuir coloca alguma arbitrariedade em termos da atribuição desses valores, uma vez que, obriga os próprios encarregados de educação a virem solicitar esse apoio, não conseguindo ver de que forma é mais célere. Referiu, que há uma verba de 3.000,00 euros que não tem regulamentação específica e está dependente de uma análise dos serviços do Município, ou seja, caso a caso. Aquela situação parece-lhe menos correta do que a situação anterior, pelo que não pode concordar com aquela proposta. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que em relação à cativação, aquele apoio também decorria da lei e questionou se está previsto que possa haver a cativação com o argumento de que a lei permite. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, vão implementar uma atitude de maior responsabilização das famílias, dos pais e dos encarregados de educação relativamente à educação dos seus filhos e às responsabilidades que devem assumir para aquele efeito. Nesse sentido, desencadearam um processo de avaliação dos valores em falta relativamente ao incumprimento de pais e encarregados de educação, designadamente no que diz respeito ao pagamento de refeições dos seus filhos. Tal como o Executivo anterior, o atual Executivo não vai deixar as crianças sem comer, porque os pais não cumpriam uma obrigação fundamental que era pagar as refeições, contudo, o atual Executivo vai responsabilizar os encarregados de educação pelo não pagamento das refeições. Relativamente às visitas de estudo, foi um assunto tratado com o Agrupamento e que tem um propósito essencialmente pedagógico. Na verdade, o que acontece com frequência, chegada a altura das visitas de estudo, é que as crianças não podem ir, porque os pais não têm dinheiro ou não querem pagar as visitas de estudo. Aquela situação contribui para uma discriminação que é insuportável, porque há financiamento para as visitas de estudo, para as crianças que dela podiam beneficiar, não podendo ser os pais a cortar aquela responsabilidade. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu explicou, que não reduziram o valor, deixaram foi

de estabelecer um valor máximo a atribuir a cada criança. Em função das necessidades reportadas, quer pelos encarregados de educação, quer através de qualquer outro tipo de sinalização, a comparticipação pode ir até para além daquilo que anteriormente era atribuído. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, aquela opção é uma forma de responsabilizar os pais, porque quando vierem fazer um pedido acrescido relativamente a uma necessidade que verificam, têm que justificar e demonstrar aquela necessidade. Frisou, que os serviços de Ação Social do Município têm uma obrigatoriedade de análise e de verificação, mas também eles estão balizados por um conjunto de regras na apreciação. -----

--- **Deliberação:** A proposta da Ação Social Escolar 2022/2023 – Auxílios Económicos, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor do PS e 2 votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores da CDU votaram contra, porque entendem que uma redução para cerca de metade das prestações definidas em escalões para o abono de família, que essa redução vai prejudicar, portanto a equidade em termos da distribuição do valor, ficando depois esse valor a mais de uma forma não totalmente regulamentada em termos da definição das situações financeiras muito desfavoráveis, ficando alguma arbitrariedade em termos dessa atribuição e, é esse o nosso entendimento no nosso voto”*. -----

--- **Ponto 04 – Acordo-Quadro N.º 03/2020 – Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.**---

--- A senhora Presidente referiu, que o que se pretendia era renovar o acordo quadro que foi celebrado em 10 de setembro de 2020, o processo foi desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal e o Município aderiu e, portanto, está a propor a renovação daquele acordo quadro, de forma a poder em caso de necessidade, recorrer ao mesmo para efeitos de obras de manutenção dos relvados sintéticos. -----

--- **Ratificação:** A proposta do Acordo-Quadro N.º 03/2020 – Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Concurso Público N.º 03/2022/CCE para Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE).** -----

--- A senhora Presidente explicou, que o Município atravessa uma fase extremamente complicada de elaboração de orçamento e de renovação de concursos para fornecimento de serviços e, neste caso, para fornecimento de energia. Os valores do cálculo que foram feitos relativamente às questões de fornecimento de energia, de combustível e de gás são extraordinariamente mais elevadas. Relativamente ao consumo de energia a previsão era de que tripliquem e, relativamente ao gás natural, a previsão era de que

sextupliquem e, portanto, tem intenção de fazer a transição para o mercado regulado onde, em princípio, se conseguem melhores performances financeiras do que no mercado livre. Disse, que o fornecimento de energia elétrica era fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como necessidade premente. Referiu, que o Município deliberou a 26 de fevereiro de 2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas. Frisou, que os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal e o Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitam, por si mesmo, a produzir os referidos serviços. Referiu ainda, que o que se propunha era a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos, bem como, propôs nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, que a adjudicação fosse realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da melhor relação qualidade-preço. Mais acrescentou, que os Municípios da Lezíria tinham vindo a encetar esforços com vista à criação de um processo de crescimento intermunicipal eficiente e estratégico e, para esse efeito, procurou-se analisar os interesses e necessidades comuns, por forma a acompanhar a tendência Europeia, enquanto parceiros e não na veste de concorrentes e, portanto, neste âmbito desenvolveu-se um conjunto de projetos comuns, nomeadamente, a criação de uma central de compras eletrónica. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação ao tipo de fornecimento de energia na iluminação pública, houve uma discrepância nos relógios dos postos de transformação, uns acendiam de dia e outros acendiam um pouco tarde, alertando o Executivo para a sua normalização. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que verificaram aquela situação e que iriam acertar os relógios, até porque estavam a trabalhar, no âmbito da comunidade, num pacote de medidas que visam a poupança energética na iluminação pública, nos edifícios públicos e nos serviços públicos. -----

--- **Ratificação:** A proposta do Concurso Público N.º 03/2022/CCE para Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao Limite de €280.000,00 - Minuta de Contrato.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que a elaboração da minuta era da responsabilidade da Caixa Geral e Depósitos, sendo que, tiveram alguns problemas e foi necessário aguardar o envio da minuta para



aprovação. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo iriam aprovar aquela proposta, salvaguardando que tenha sido feita a análise pelos serviços do Município, principalmente dos serviços jurídicos do próprio contrato em si, em relação às suas características mais técnicas que o ultrapassavam em termos de capacidade de análise. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao Limite de €280.000,00 - Minuta de Contrato, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação da Alteração do Plano de Pormenor da Zona de “Os Águias” (PPZA).**

--- A senhora Presidente explicou, que o Plano de Pormenor da zona de “Os Águias” foi aprovado em 1984, por despacho do senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo e, portanto, era o que estava em vigor. A área de intervenção apresenta há décadas uma situação urbana consolidada dentro do aglomerado de Alpiarça, executada em termos de rede viária, espaços livres e de ocupação construída de acordo com o estabelecido no plano pormenor e, por sua vez espelha a consolidação dos direitos subjetivos que assistem aos cidadãos munícipes em particular, enquanto titulares de direitos de propriedade e, em geral, aos demais utentes do edificado, sem embargo do que decorria na área de intervenção coberta pelo plano pormenor, foram introduzidos em situações pontuais do edificado elementos pontuais relacionados com acessos verticais que carecem da necessária regularização e consolidação em termos de previsão do instrumento de ordenamento em causa. Referiu-se ainda, aos elevadores que foram colocados no edifício que circunda a Praça José Pinhão, neste sentido a Câmara Municipal, atenta à necessidade de segurança jurídica e previsão urbanística, em reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2015, deliberou iniciar o processo de alteração do plano pormenor nos termos da legislação em vigor, com o objeto circunscrito à mencionada regularização pontual, sendo que, os elevadores foram construídos posteriormente ao edifício. Disse, que na sequência de uma denúncia relativamente à construção dos elevadores, aquela denúncia resultou num processo judicial administrativo que culminou na determinação da demolição dos ditos elevadores, caso não fosse regularizada a sua situação, dando origem a que se avançasse com o projeto de alteração do plano pormenor designado “Os Águias”. Salientou finalmente, que a Câmara Municipal propunha aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da zona de “Os Águias” para que fique definitivamente ultrapassada e, portanto, o processo devia ficar concluído e extinto. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquela situação se arrastava há demasiado tempo, tendo havido alguma dificuldade de aceitação por parte das entidades competentes, no sentido da resolução daquela situação que estava irregular e, estando a situação totalmente consolidada



em termos urbanísticos, segundo a própria informação e análise jurídica, que se podia ultrapassar com aquele procedimento. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Alteração do Plano de Pormenor da Zona de “Os Águias” (PPZA), foi aprovada por unanimidade. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores da CDU votaram favoravelmente a proposta do ponto 7, no sentido de ultrapassar uma situação que se arrasta há demasiado tempo, que se refere a uma situação, também, portanto, consolidada em termos urbanísticos e o seu voto favorável é claramente com base na análise e nos documentos propostos, referindo na sua análise jurídica que todo este procedimento de sanção urbanística desta área de intervenção está cometida à Assembleia Municipal, devidamente previsto no artigo n.º 7 do artigo 123.º do diploma RJGIT, portanto e, que esta aprovação legal está devidamente enquadrada juridicamente e, é convictos nessa análise e nessa proposta que o nosso voto foi favorável”.* -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Alpiarça e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português.** -----

--- A senhora Presidente solicitou a autorização para retirar o ponto 8, uma vez que, elaboraram aquela Minuta de Contrato de Comodato, que pretendiam celebrar entre o Município de Alpiarça e o Corpo Nacional de Escutas, relativamente à cedência do espaço na Escola das Faias, para a instalação da sede do Agrupamento 1301 de Alpiarça, mas sucede que a minuta ainda não estava validada, quer do ponto de vista da identificação de quem em representação da entidade vem celebrar aquele contrato, bem como, não estava ainda definitivamente validada pelo Corpo Nacional de Escutas e pelo Agrupamento Escutista, porque não devolveram ainda a resposta. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Alpiarça e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, foi retirada da Ordem de Trabalhos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE** -----

--- Não houve intervenção do público, uma vez que, não se encontrava público presente na sala. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h58m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a

redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

---

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.